

((NG)) PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0000888-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ((CL))

SAS - PARELHEIROS

NOME DA OSC: CENTRO PARA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INTERLAGOS

NOME FANTASIA: SPVV

TIPOLOGIA: SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTES VÍTIMA DE VIOLENCIA

EDITAL: 156/SMADS/2018

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 473/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ELIANE ALVES FARIA

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:  
09/01/2019 PÁGINA 32.

PERÍODO DO RELATÓRIO: SETEMBRO/2018 À FEVEREIRO/2019.

Fica NOTIFICADA á OSC **CENTRO PARA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INTERLAGOS**, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/01/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 01 de Agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

GERLANI BENTO DA SILVA FALCÃO

RF: 777.813.9

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

ALEXANDRE GOMES

RF: 777.670.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

ARMANDO DONIZETE FERREIRA DE SOUZA

RF: 788.664.1